

3.ª Secção. Pro. de S. Paulo do Rio de Janeiro do Sul.  
Secretaria do Governo em Co-  
to Alegre 20 de Maio de 1869

Mun. Sr.

Le. Orden. de S. Ex. o Sr. Pres.  
vidente da Provincia com  
unicos a V. S. que nesta  
data o mesmo Ex. Sr. Sr.  
ordenou a Directoria Geral  
dos Negocios da Fazenda Pro-  
vincial, que mandasse  
indenizar a dita Camara  
na quantia de 45000.  
que despendeu com os  
reparos da estrada do mal  
to Grosso, conforme a con-  
ta que acompanha  
o seu officio n.º 39 de 19 des-  
te mes. Aos guardes e V. S.

Mun. Sr. Presid. e  
Veredores da Camara  
Municipal desta Cap.

At. impellido de S. Paulo do Sul  
Juri o Tirante e Carta